INDICAÇÃO Nº 210/2018

Implantação de ciclovia no trecho que liga a parte Urbana de Toledo à comunidade de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita implantação de ciclovia no trecho que liga a parte Urbana de Toledo à comunidade de Novo Sobradinho.

O ciclismo é muito difundido neste Município, além de ser um esporte que traz inúmeros benefícios a saúde e qualidade de vida vêm ganhando espaço com cada vez mais membros da comunidade envolvidos. Os ciclistas de Toledo e região desenvolvem passeios que enaltecem as belezas e a natureza escondidas na comunidade, explorando áreas de eco trilha pela parte rural e alegrando as comunidades por onde passam com regularidade e entusiasmo.

Pavimentar em forma de ciclovias rotas costumeiras de passeios ciclísticos municipais é muito importante, para oficializar a presença da bicicleta na cidade. Mais segurança, incentiva mais pessoas a adotarem a bicicleta, visto que muitas já tem vontade de utilizar a bicicleta, mas ainda não o faz por medo da agressividade do trânsito. Quanto mais ciclistas nas vias, mais seguras elas se tornam, acelerando e fortalecendo um importante ciclo de crescimento do uso da bicicleta que já vem ocorrendo naturalmente ao longo dos anos.

Devido a grande quantidade de grupos de passeios ciclísticos existentes hoje, após pedido de integrantes do grupo “Avenida” que realizam recorrentes passeios ciclísticos, identificou-se a necessidade de implantação de ciclovia ao longo do trecho supracitado, que é usado por muitos ciclistas diariamente para prática deste esporte.

Uma preocupação principal da atual propositura é o risco que estes ciclistas correm todos os dias na beira dos asfalto em meio ao fluxo de veículos e sem as condições adequadas de um acostamento de qualidade o que pode desencadear acidentes graves, mesmo eles tendo cuidado redobrado na hora de trafegar.

Mesmo com o Código de Trânsito tratando a bicicleta como veículo e protegendo o ciclista em diversos artigos, ainda existe uma cultura em alguns motoristas de tratá-los como clandestinos, como se ocupassem um espaço do qual não teriam direito.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema apontado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2018.

LEANDRO MOURA